



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3786, de 23 de outubro de 2018.

EMENTA: APROVA REMEMBRAMENTO DE ÁREA.

O Prefeito do Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.043, de 21 de novembro, e Lei Federal nº 6.766/79, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento da área de propriedade do **Sr. Adneio Alcides Rovetta**, inscrito no CPF nº 076.514.157-44, residente na Rua Dioniso Falqueto nº 564, Centro Marilândia-ES, totalizando uma área de **643,92 m²** (seiscentos e quarenta e três metros e noventa e um centímetros quadrados), conforme documentos constantes nos Processos nº 5211/2018 e 4436/2018, que visa o remembramento dos lotes nºs 13 e 01, conforme descritas abaixo:

- Lote nº 13: área total de **337,91 m²** (trezentos e trinta e sete metros e noventa e um centímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Marilândia - Espírito Santo, Livro nº 2- K Registro Geral, Matrícula nº 2.036, Ficha nº 001, de 19 de outubro de 2010, confrontando-se ao norte com o lote 12, a Oeste com Rua Luiza Francisqueto Altoé, ao Sul Rua Jocondo Caliman e a Leste com o lote 01 a remembrar.

- Lote nº 01: área total de **306,01 m²** (trezentos e seis metros e um centímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Marilândia - Espírito Santo, Livro nº 2- K Registro Geral, Matrícula nº 2.024, Ficha nº 001, de 19 de outubro de 2010, confrontando-se ao norte com o lote 02, a Oeste com o lote 13 a remembrar, ao Sul Rua Jocondo Caliman e a Leste com o Sr. Ivan Altoé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 23 de outubro de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 23/10/2018.


Elyzangela Soares Comércio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 23/10 /2018


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 23/10 /2018

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa